



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** as informações constantes às peças 21 e 22 do PGEA n.º 08191.005838/2020-53,

**RESOLVE:**

Cancelar parcialmente a Portaria n.º 28/2020 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ANA MARIA CONSTÂNCIO OTTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4010, pelo período de 14/02/2020 a 21/02/2020, em virtude da não conclusão do curso de “Comunicação Organizacional” – 30 horas, efetuando o cômputo de 8 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**